



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 2 de agosto de 2022

Ano XIV - Edição nº 01742 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO ATAS SRP 007 E 008
- MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – COPEL**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado MUNICÍPIO, a empresa DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.427.953/0001-69, situada à Rua Edgar Santos, nº 51 – Centro – Cícero Dantas – BA, CEP: 48.410-000, neste ato representada por seu Diretor Sr. Felipe Mota Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 060.524.025-63 e portador do RG nº 14.069.935-06 SSP/BA, e a empresa FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.131/0001-41, situada à Rua G do Loteamento Jardim América, s/nº, sala C, Stela Dubois – Jaguaquara – BA, CEP: 45.435-000, neste ato representada por Maria Ivonete de Aragão Campos, representante legal, inscrita no CPF sob o nº 213.260.705-25 e portadora do RG nº 02.136.638-13 SSP/BA, doravante denominadas PROMITENTES FORNECEDORAS, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022, oriundo do Processo Administrativo Nº 058/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

1/21

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE I

EMPRESA (razão social): **DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113.920.220 **CNPJ Nº 19.427.953/0001-69**
ENDEREÇO: Rua Edgar Santos, nº 51 – Centro – Cícero Dantas – BA
TEL.: (75) 9 9971-3113 **e-mail:** disbahia2022alag@gmail.com
CEP: 48.410-000
REPRESENTANTE: Felipe Mota Nascimento
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9971-3113

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1, CONTENDO: - ACÚCAR CRISTAL - sacarose, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno transparente original do fabricante, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p> <p>Quantidade: 01 pacote com 5 Kg.</p> <p>- ARROZ BENEFICIADO, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. Quantidade: 01 pacote com 5 kg.</p> <p>- BISCOITO SALGADO, de primeira qualidade, acondicionado</p>	CESTA	600	MAIS DOCE/ MARIANO/ SUPRADELY/ 2 DE JULHO/ SABOR DO SERTÃO/ BDA/ VITAMILHO/ MILKO/ PETYAN/ FILADEFIA/ VITALIV/ NUTRIMAIS/ ICE CLEAN/ MARAN/ ABSOLUTO/ NOVO	225,00	135.000,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

2/21

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>em embalagem de polipropileno com 400 gramas, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Quantidade: 02 Pacotes.</p> <p>- <u>BISCOITO DOCE</u>, tipo maisena. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica com 400 g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Quantidade: 02 pacotes.</p> <p>- <u>CAFÉ EM PÓ</u>, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250</p>					
---	--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

3/21

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Quantidade: 04 Pacotes.</p> <p>- <u>CHARQUE BOVINO</u>, dianteiro, curado e seco, ingredientes básicos: carne bovina e sal, embalado a vácuo. Deverá estar em conformidade com as normas do Ministério da Agricultura e ANVISA.</p> <p>Quantidade: 01 pacote com 1 kg.</p> <p>- <u>FEIJÃO CARIOCA</u></p> <p>TIPO 1 - produto de 1^a qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A umidade máxima de 15% e impurezas e matérias estranhas no máximo de 2%.</p> <p>Quantidade: 05 Pacotes de 01 kg.</p> <p>- <u>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS</u>.</p> <p>TIPO FLOCÃO, pré-cozida e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e</p>				
--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem apropriada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. Quantidade: 05 Pacotes de 500 g.</p> <p>- LEITE EM PÓ, Tipo Integral Instantâneo, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e emb. secundária Caixa de papel resistente. Quantidade: 03 Pacotes de 200 g.</p> <p>- MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha, com ovos. Embalagem com mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – Anvisa. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Quantidade: 05 Pacotes de 500g.</p> <p>- TEMPERO SAL COM ALHO, sem pimenta ou outros condimentos. Embalagens plásticas de 300g, íntegras, sem aberturas, estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 6</p>					
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>meses a contar da data da entrega. Quantidade: 01 Pacote c/ 300g. - ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 12 meses), peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Quantidade: 02 garrafas de 900 ml. - PROTEÍNA DE SOJA, Seca, acondicionada em embalagem plástica original de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido conforme a legislação vigente. Quantidade: 02 Pacotes de 400 g. - CREME DENTAL, Tubos sou bisnagas de 90 g, contendo creme dental com flúor, embalados em tubos ou bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permitam o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo internamente dados de identificação do fabricante, procedência, registro do MS e selo da ABO, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.</p>					
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>Quantidade: 02 Unidades de 90 g. - SABONETE. Em barra, embalagem de 90 g, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.</p> <p>Quantidade: 02 Unidades. SABÃO EM BARRA. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro.</p> <p>Quantidade: Pacote com 05 barras de 200g cada.</p> <p>- PAPEL HIGIÉNICO. Folha simples.</p> <p>Quantidade: 01 Pacote contendo 4 rolos de 30 cm.</p>				
TOTAL GERAL DO LOTE I R\$				135.000,00

LOTE II

EMPRESA (razão social): FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 076.807.745	CNPJ Nº: 08.009.131/0001-41
ENDEREÇO: Rua G do Loteamento Jardim América, s/nº, sala C, Stela Dubois – Jaguaquara – BA		
TEL.: (73) 3530-1708		e-mail: licitacao.fn.comercial@gmail.com
CEP: 45.435-000		
REPRESENTANTE: Maria Ivonete de Aragão Campos		
TEL. PARA CONTATO: (73) 3530-1708		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2, CONTENDO: - ACÚCAR CRISTAL - sacarose, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno transparente original do fabricante, contendo dados de identificação do produto, marca do</p>	CESTA	3.200	ITAJÁ/ VÔ OLÍMPIO/ SUPRADELY/ PETYAN/ LOSANGO/ BELO CHARQUE/ SUPER ESPECIAL/ PRONTU/ DANKY/ PETYAN/ ARISCO/	154,62	494.784,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

7/21

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p> <p>Quantidade: 03 Pacotes de 01 kg.</p> <p>-ARROZ BENEFICIA-DO. tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. Quantidade: 03 Pacote de 01 kg.</p> <p>- BISCOITO SALGADO, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400 gramas, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.</p> <p>Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote de 400 g.</p>			<p>SOYA/ SUPRESOY/ FREEDENT/ IARA/ ESPUMIL/ FAMILIAR</p>		
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>- <u>BISCOITO DOCE</u>, tipo maisena. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica com 400 g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. Quantidade: 01 Pacote de 400 g.</p> <p>- <u>CAFE EM PÓ</u>, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. Quantidade: 02 Pacotes c/ 250g.</p> <p>- <u>CHARQUE BOVINO</u>, dianteiro, curado e seco, ingredientes básicos: carne bovina e sal, embalado a vácuo. Deverá estar em conformidade com as normas do Ministério da Agricultura e ANVISA. Quantidade: 01 Pacote c/ 1 kg.</p> <p>- <u>FEIJÃO CARIOCA</u> TIPO 1 - produto de 1^a</p>				
--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A umidade máxima de 15% e impurezas e matérias estranhas no máximo de 2%. Quantidade: 02 Pacotes de 01 kg.</p> <p>- <u>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCÃO</u>, pré-cozida e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem apropriada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. Quantidade: 02 Pacotes de 500 g.</p> <p>- <u>LEITE EM PÓ</u>, Tipo Integral Instantâneo, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e emb. secundária Caixa de papel resistente. Quantidade: 02 Pacotes de 200 g.</p> <p>- <u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</u>, a base de farinha, com ovos.</p>				
--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

10/21

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>Embalagem com mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – Anvisa. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Pacotes de 500g.</p> <p>- <u>TEMPERO SAL COM ALHO</u>, sem pimenta ou outros condimentos. Embalagens plásticas de 300g, íntegras, sem aberturas, estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 6 meses a contar da data da entrega. Quantidade: 01 Pacote c/ 300g.</p> <p>- <u>ÓLEO DE SOJA</u>, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 12 meses), peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.</p> <p>Quantidade: 01 garrafa de 900 ml.</p> <p>- <u>PROTEÍNA DE SOJA</u>. Seca, acondicionada em embalagem plástica original de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido conforme a legislação</p>					
--	--	--	--	--	--

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

11/21

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>vigente. Quantidade: 01 Pacote de 400 g. - <u>CREME DENTAL</u>. Tubos sou bisnagas de 90 g, contendo creme dental com flúor, embalados em tubos ou bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permitam o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo internamente dados de identificação do fabricante, procedência, registro do MS e selo da ABO, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. Quantidade: 02 Unidades de 90 g. - <u>SABONETE</u>. Em barra, embalagem de 90 g, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. Quantidade: 02 Unidades. <u>SABÃO EM BARRA</u>. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro. Quantidade: 01 Pacote com 05 barras de 200g cada. - <u>PAPEL HIGIÊNICO</u>. Folha simples. Quantidade: 01 Pacote contendo 4 rolos de 30 cm.</p>				
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$	494.784,00			

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta;
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se à todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 6.4** Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor.
- 6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9** Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.17** O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.
- 6.17** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.2 A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da Lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não manter a proposta;
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **058/2022**;
- b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2022** – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 09/06/2022.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Felipe Mota Nascimento
CONTRATADA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

20/21

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
Maria Ivonete de Aragão Campos
CONTRATADA

Robert Antônio Sena Damasceno
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA e a empresa **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.969/0001-88, situada à Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul – CEP: 43.700-000 – Simões Filho - BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Ueric Santos de Jesus, portador do RG nº 10.053.675-15 e inscrito no CPF sob o nº 029.231.835-92 e a empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.937.238/0001-02, situada à Travessa Jossé Rocha, nº 14 E, Pau da Lima, CEP: 41.235-090 - Salvador – BA, representada neste ato por seu sócio Sr. Renato Almeida Santos, portador do RG nº 7.026.390-60 e inscrito no CPF sob o nº 819.472.915-72, doravante denominadas PROMITENTES FORNECEDORAS, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**, oriundo do Processo Administrativo Nº **065/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

1/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE I – INSTRUMENTAIS

EMPRESA (razão social): PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.933.759 **CNPJ** Nº 33.961.969/0001-88

ENDEREÇO: Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul – Simões Filho - BA.

TEL.: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413 **e-mail:** licitacoesprocimedba@gmail.com / vendasprocimedba@gmail.com

CEP: 43.700-000

REPRESENTANTE: Ueric Santos de Jesus

TEL. PARA CONTATO: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR labial Minnesota afastador odontológico, confeccionado em aço inox, conforme NBR 13915, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	35	SAME	18,00	630,00
2	ALAVANCA tipo Seldin, jogo com 3 unid. adulto alavanca odontológica, material aço inoxidável, características adicionais reta, direita e esquerda, referência nº 2, esterilidade autoclavável	UND	25	SAME	62,40	1.560,00
3	ALAVANCA Reta	UND	60	SAME	22,00	1.320,00
4	APLICADOR de hidróxido de cálcio duplo Angulado Inox. Autoclavável. Aplicador odontológico, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável,	UND	55	SAME	10,00	550,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

2/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.					
5	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireóide Adulto - AVENTAL PARA PROTECAO RADIOLOGICA, PLUMBIFERO, EM NYLON, FLEXIVEL, PROTECAO EQUIVALENTE A 0,50MM DE CHUMBO, TAMANHO G, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATRAS ATE ALTURA DA CINTURA, COM OMBREIRAS E CINTO ELASTICO COM TRAVAS QUE POSSIBILITEM O AJUSTE NA CINTURA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	UND	05	ODONTOLOGIC	550,00	2.750,00
6	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireóide Infantil - Avental de chumbo para paciente com protetor de tireóide tamanho infantil.	UND	05	ODONTOLOGIC	550,00	2.750,00
7	BANDEJA odontológica grande inox. Autoclavável. Bandeja para instrumental em aço inox 230x 13 x 10 mm -	UND	35	FAMI	24,65	862,75
8	BANDEJA odontológica média - inox. Autoclavável - bandeja para instrumental, em aço inox, tamanho retangular 32x24x1,5cm	UND	35	FAMI	36,58	1.280,30

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

3/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	BROQUEIRO PERFURADO/ ESTOJO - inox autoclavável - broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 20 brocas, esterilidade: autoclavável.	UND	30	FAVA	52,90	1.587,00
10	BRUNIDOR DUPLO nº 2 - 16 cm; oitavado brunidor odontológico, material aço inoxidável, referência nº 29, aplicação acabamento em restaurações de amálgama.	UND	30	SAME	9,36	280,80
11	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO nº 5 - cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável	UND	50	PREVEN	5,00	250,00
12	CABO PARA BISTURI nº 15 e 12 - inox.; autoclavável cabو para bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13cm	UND	55	ABC	12,47	685,85
13	CAIXA DE METAL odontológica organizadora - inox; autoclavável	UND	20	FAMI	50,00	1.000,00
14	CALCADOR DE WARD nº 1 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado - calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável	UND	35	SAME	9,36	327,60
15	CALCADOR DE WARD nº 2 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado calcador / condensador, material aço	UND	35	SAME	11,00	385,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

4/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável					
16	CALCADOR DE WARD nº 3 - 16cm com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado- calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 03, esterilidade autoclavável	UND	35	SAME	11,00	385,00
17	CURETA DE LUCAS - inox; autoclavável cureta, material aço inoxidável, referência NR 87, formato côncavo corpo duplo, tipo Lucas.	UND	45	SAME	11,00	495,00
18	CURETA - FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 extrator periodontal, material aço inoxidável, tipo foice ponta morse, modelo 0-00, tipo cabo 6 mm	UND	45	SAME	16,85	758,25
19	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 11-12 cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo Gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	UND	25	SAME	11,54	288,50
20	CURETA PERIODONTAL - CURETA, GRACEY, nº 1/2 cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando	UND	25	SAME	11,54	288,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

5/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
21	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 13 -14 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25	SAME	11,54	288,50
22	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 3-4 cureta - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial	UND	25	SAME	11,54	288,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

6/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
23	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 5-6 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25	SAME	11,54	288,50
24	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 7-8 cureta confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25	SAME	11,54	288,50
25	DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 9	UND	35	SAME	20,98	734,30

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

7/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	descalador de molt 09 cirúrgico, material aço inoxidável, tipo molt.					
26	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO 22OITAVADO nº 1 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35	SAME	9,36	327,60
27	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 2 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35	SAME	9,36	327,60
28	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 4 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação	UND	35	SAME	9,36	327,60

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

8/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.					
29	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA nº 1 espátula odontológica, material aço inoxidável com pontas em titânio, uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavável.	UND	55	SAME	14,41	792,55
30	ESPÁTULA SILICATO DUPLA nº 1 fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável	UND	30	SAME	11,39	341,70
31	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO nº 24	UND	25	SAME	11,26	281,50
32	ESPELHO CLÍNICO nº 5 - inox; autoclavável espelho clínico odontológico nº 5 primeiro plano (front surface). Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum.	UND	95	PREVEN	4,68	444,60
33	FÓRCEPS ADULTO nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço	UND	35	PRODONTO	84,36	2.952,60

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

9/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável.					
34	FÓRCEPS ADULTO nº 150 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso autoclavável.	UND	35	PRODONTO	87,36	3.057,60
35	FÓRCEPS ADULTO nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável	UND	35	PRODONTO	87,36	3.057,60
36	FÓRCEPS ADULTO nº 16 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores ambos os lados.	UND	25	PRODONTO	87,36	2.184,00
37	FÓRCEPS ADULTO nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - indicado para exodontias de molares inferiores. deverá estar de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde / ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	25	PRODONTO	113,00	2.825,00
38	FÓRCEPS ADULTO nº 18 L - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps	UND	25	PRODONTO	87,36	2.184,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

10/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
39	FÓRCEPS ADULTO nº 18 R - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25	PRODONGO	87,36	2.184,00
40	FÓRCEPS ADULTO nº 23 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável.	UND	25	PRODONGO	87,36	2.184,00
41	FÓRCEPS ADULTO nº 32 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável especificação:	UND	30	PRODONGO	87,36	2.620,80

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

11/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	confeccionado em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.					
42	FÓRCEPS ADULTO nº 65 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65, características adicionais extração de raízes superiores, ambos os lados, re g, tipo uso autoclavável.	UND	25	PRODONGO	87,36	2.184,00
43	FÓRCEPS ADULTO nº 69 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps adulto nº 69 em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.	UND	35	PRODONGO	87,36	3.057,60
44	FÓRCEPS INFANTIL nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento	UND	25	PRODONGO	87,36	2.184,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

12/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
45	FÓRCEPS INFANTIL nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais dentes e raízes inferiores.	UND	25	PRODONTO	87,36	2.184,00
46	FÓRCEPS INFANTIL nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável.	UND	25	PRODONTO	87,36	2.184,00
47	LIMA PARA OSSO 12 - 18cm; produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420 - lima de osso para cirurgia odontológica, lima para osso tipo Seldin número 12, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	35	ABC	34,16	1.195,60

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

13/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	PINÇA GOIVA/ALVEOLOTOMO CURVA - produzido em aço inox; autoclavável pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta curva, comprimento 17 cm, modelo 1 goiva Luer.	UND	30	COOPER-FLEX	88,14	2.644,20
49	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16cm - Inox; Autoclavável - Pinça anatômica dente de rato aproximadamente 16 cm, aço inox, autoclavável.	UND	30	SAME	14,74	442,20
50	PINÇA AUXILIAR para sutura, metálica, 18 cm	UND	30	ABC	30,35	910,50
51	PINÇA DISSECÇÃO - 15cm; Material em aço inox; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção, tipo ponta reta com dente, comprimento 14 cm, características adicionais delicada.	UND	30	ABC	14,00	420,00
52	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA COM DENTE 14cm - c/ travas; em Aço Inoxidável; Ponta curva, c/ serrilha. Pinça hemostática de KOCHER 16cm curva, em aço inox.	UND	30	COOPER-FLEX	31,90	957,00
53	PINÇA MOSQUITO - 12cm; Aço Inoxidável; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	UND	30	COOPER-FLEX	24,96	748,80
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm - em aço inoxidável; Porta Agulha Mayo Hegar com serrilha.	UND	50	COOPER-FLEX	35,00	1.750,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

14/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

55	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA nº 5 - Cabo em alumínio anodizado; Autoclavável.	UND	30	COOPER-FLEX	10,80	324,00
56	SONDA WILLIANS MILIMETRADA DUPLA - Inox - Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características adicionais milimetrada, modelo Williams, cabo com 2 pontas ativas rombas e arredondadas.	UND	30	COOPER-FLEX	22,00	660,00
57	SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO - Sugador metálico cirúrgico, indicado para sucção de resíduos líquidos gerados durante procedimento cirúrgico odontológico. Em liga de metal cromado, autoclavável.	UND	150	ABC	18,10	2.715,00
58	TESOURA CIRURGICA RETA 12 cm - Aço; Autoclavável - tesoura cirúrgica íris, em aço inox, com forma reta, ponta romba, com o comprimento de 12 cm aproximadamente.	UND	55	COOPER-FLEX	19,50	1.072,50
59	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 cm - Autoclavável - Tesoura cirúrgica reta, ponta fina. Em aço inox, medindo 15 cm, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável ponta reta.	UND	35	COOPER-FLEX	24,00	840,00
TOTAL GERAL DO LOTE I R\$						72.889,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE II – KITS DE HIGIENE BUCAL

EMPRESA (razão social): PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.933.759 **CNPJ** Nº 33.961.969/0001-88

ENDEREÇO: Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul – Simões Filho - BA.

TEL.: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413 **e-mail:** licitacoesprocimedba@gmail.com / vendasprocimedba@gmail.com

CEP: 43.700-000

REPRESENTANTE: Ueric Santos de Jesus

TEL. PARA CONTATO: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Escova dental - escova dental, material cerdas náilon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio, aplicação infantil .	UND	7.000	MEDFIO	0,85	5.950,00
2	Escova dental para adultos , cerdas médias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega do material, embalagem com 1 unidade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	10.000	MEDFIO	0,85	8.500,00
3	Creme dental com flúor ativo, 30g, higiene dental. Informações adicionais: o flúor	UND	9.000	EVEN	1,35	12.150,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

16/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	solúvel (forma iônica) deverá ser de 1100 a 1500ppm. Flúor base na forma de fluoreto de sódio, o flúor total não poderá exceder 1500ppm. Impressão do número do lote e data de fabricação e validade em cada unidade. As embalagens deverão estar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e Ministério da Saúde.					
4	Estojo com logo da Prefeitura para kits contendo: 01 escova, 01 creme dental 75g e 01 fio dental 25m.	UND	6.000	MEDFIO	6,00	36.000,00
5	Fio dental, embalagem com 25 mts fio dental em poliamida, encerado e aromatizado, em resina termoplástica resistente ao desfiamento e rompimento, em embalagem pocket de tampa flip, rolo de 25 metros com chancela de aprovação da abo. Validade mínima 3 anos	UND	7.000	IODON-TOSUL	3,15	22.050,00
6	Fio dental, embalagem com 100 mts fio dental, material fio texturizado, comprimento 100 m, tipo regular, sabor neutro, características adicionais com flúor	UND	150	IODON-TOSUL	3,90	585,00
7	Flúor em gel - 200ml fluoreto de sódio 2% gel neutro - fluoreto de sódio, em gel, contendo 2% de flúor neutro, com	FRASCO	300	IODON-TOSUL	6,10	1.830,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

17/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega					
8	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 grs.	CAIXA	300	IODON-TOSUL	8,00	2.400,00
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$						89.465,00

LOTE III – MATERIAIS DE CONSUMO (ANESTÉSICOS, SOLUÇÕES E OUTROS)

EMPRESA (razão social): PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.933.759 **CNPJ** Nº 33.961.969/0001-88

ENDEREÇO: Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul – Simões Filho - BA.

TEL.: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413 **e-mail:** licitacoesprocimedba@gmail.com / vendasprocimedba@gmail.com

CEP: 43.700-000

REPRESENTANTE: Ueric Santos de Jesus

TEL. PARA CONTATO: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina. Pct com 3 unidades (kit). <i>Marca de referência: MAQUIRA ou com</i>	UND	400	MAQUIRA	5,00	2.000,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

18/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<i>qualidade equivalente ou superior.</i>					
2	Adesivo com vitrebonf copolímero, mdp e silano, tampa flip-top, uso em dentina úmida ou seca. Frasco 5ml. <i>Marca de referência: FGM ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	FRASCO	400	FGM	40,00	16.000,00
3	Água deionizada - embalagem 5 litros	Galão	300	ISOCHEN	10,00	3.000,00
4	Água oxigenada 10 vol. Solução - água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	LITRO	50	VIC PHARMA	4,50	225,00
5	Álcool a 70% embalagem de 1 litro	Caixa com 12	25	MEYORS	82,00	2.050,00
6	Anestésico cloridrato de lidocaína 30mg/ml com hemidrato de norepinefrina 0,04mg/ml - 50 carpules de vidro com 1,8ml cada. <i>Marca de referência: NOVA DFL ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA	300	DFL	85,50	25.650,00
7	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% - 50 carpules de 1.8ml cada anestésico injetável cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constrictor (longa duração). Acondicionados em tubetes de cristal com	FRASCO	200	DFL	126,00	25.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

19/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes. <i>Marca de referência: NOVA DFL ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
8	Anestésico tópico gel 20% anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses (embalagem c/ 12g). <i>Marca de referência: NOVA DFL ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	FRASCO	200	DFL	10,50	2.100,00
9	Bicarbonato de sódio odontológico - bicarbonato de sódio. Removedor mecânico de placa dentária, indicado para uso profilático odontológico. O pó deverá ser de coloração branca, cristalino e extra-fino. Para eliminar a placa bacteriana e materiais orgânicos com aroma natural para uso em aparelho de profilaxia (microjato de bicarbonato), frasco com 500 gramas com validade mínima de 02 anos.	FRASCO	200	MAQUIRA	10,50	2.100,00
10	Cimento de ionômero de vidro, tipo resinoso, ativação fotopolimerizável, apresentação conjunto	UND	300	FGM	21,68	6.504,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

20/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	completo. <i>Marca de referência: NOVA FGM ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
11	Cimento forrador de hidróxido de cálcio life - indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais base. Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido isola a polpa contra choque térmico. Mantém a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Validade mínima 24 meses. <i>Marca de referência: DENTSPLY ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA	200	DENTSPLY	30,00	6.000,00
12	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5 min, apresentação. Conjunto completo. <i>Marca de referência: FGM ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA	150	FGM	23,93	3.589,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

21/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	Cimento provisório coltosol 20mg cimento odontológico, tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pasta tipo resina. <i>Marca de referência: COLTENE ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	100	COLTENE	10,50	1.050,00
14	Cimento Resinoso Dual seT PP – Cimento autoadesivo, autocondicionante e de dupla cura, que proporciona uma experiência completa de cimentação, pois condiciona, promove adesão e cimenta a peça protética, indicado para a cimentação indireta de inlays e onlays, coroas, próteses fixas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina; núcleos metálicos e pinos de fibra de vidro. E contraindicado em facetas. <i>Marca de referência: SDI ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	20	SDI	225,00	4.500,00
15	Dessensibilizante odontológico 2% - dessensibilizante em forma de gel 2% de clorexidina com baixa viscosidade com ação antibacteriana,	UND	50	FGM	23,70	1.185,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

22/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	disposto em seringa com 3gr. Caixa com 02 seringas.					
16	Digliconato de clorexidina a 0,12% enxaguatório bucal sem álcool - 1 litro clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, frasco com 250ml. <i>Marca de referência: RIOQUÍMICA ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	LITRO	200	REYMER	17,78	3.556,00
17	Endo-frost spray - gelo seco endo-ice spray 200ml	UND	50	IODONTO-SUL	27,68	1.384,00
18	Fixador radiográfico odontológico – 500 ml	FRASCO	100	IODONTO-SUL	10,43	1.043,00
19	Interim (restaurador) líquido – 15 ml	CAIXA	50	BIODINAMICA	14,00	700,00
20	Lubrificante odontológico - lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta baixa rotação, características adicionais sem CFC.	UND	50	MAQUIRA	25,00	1.250,00
21	Pasta de polimento Diamond, seringa de 4 g	UND	50	FGM	25,50	1.275,00
22	Pastilha evidenciadora de placa – embalagem c/ 60	Frasco	30	IODONTO-SUL	13,00	390,00
23	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores A1 resina	UND	50	BM4	44,00	2.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

23/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	universal fotopolimerizável, micro híbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, peggma e tegdma. Seringas com 4 g nas cores a1/a2/ a3/ a3,5/a4/ b1/ b2/ b3/ c2/ d3/ oa2/ oa3. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem e restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.					
24	Resina 100% nanoparticulada cor B2 universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca matriz orgânica bis-gma, bis-ema, udma e tegdma as partículas inorgânicas são uma combinação de nanopartículas não aglomeradas de sílica	UND	50	BM4	44,00	2.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

24/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com tamanho de 20 nm e nanoaglomerados de zirconia/silícia de 5 a 20 nm. O tamanho dos nanoaglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. Tem 59,5% de carga em volume e 78,5 em peso. <i>Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
25	Resina Durapil A3 - resina Z250 XT A3 4gr. <i>Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	50	3M	108,75	5.437,50
26	Resina Z 100 A3,5 - resina composta fotopolimerizável microhíbrida cor - A3,5 (seringa com 4 gr) Z100. <i>Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	50	3M	47,00	2.350,00
27	Resina composta fotopolimerizável micro híbrida cor - A2 (seringa com 4 gr) Z 100. <i>Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	25	3M	47,00	1.175,00
28	Resina Z100 A1 - resinas compostas, fotopolimerizável, microhíbrida, reposição da resina z-100, seringa com 4 g, composta basicamente por zirconia sílica, bis-	UND	25	3M	47,00	1.175,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

25/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	gma e tegdma, cor a3 - escala vita, embalada individualmente, constando externamente marca comercial proced. de fabricação, recomendações p/armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. <i>Marca de referência: 3M ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
29	Revelador radiográfico odontológico - revelador para filme radiográfico odontológico, composto de hidroxinona 2%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 1000ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega			IODONTO-SUL	11,00	1.100,00
30	Solução hemostática tópica 10 ml. <i>Marca de referência: BIODINÂMICA ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	FRASCO	100	BIODINÂMICA	24,00	1.200,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

26/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Selante resinoso fotopolimerizável de fóssulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores. Selante de fóssulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal.	UND	60	MAQUIRA	22,00	1.320,00
TOTAL GERAL DO LOTE III R\$						128.909,00

LOTE IV – MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (DESCARTÁVEIS)

EMPRESA (razão social): **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.933.759 **CNPJ** Nº 33.961.969/0001-88

ENDEREÇO: Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul – Simões Filho - BA.

TEL.: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413 **e-mail:** licitacoesprocimedba@gmail.com / vendasprocimedba@gmail.com

CEP: 43.700-000

REPRESENTANTE: Ueric Santos de Jesus

TEL. PARA CONTATO: (71) 3435-0118 / 9 9642-9413

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua - madeira com 100 unid. Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	PCT	50	THEOTO	4,70	235,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

27/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	AFASTADOR odontológico, material plástico, tipo labial com retrator de bochecha e língua. Esterilidade autoclavável, tamanho adulto.	UND	35	MAQUIRA	10,50	367,50
03	AFASTADOR odontológico – afastador odontológico, material silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto, apresentação conjunto.	UND	25	MAQUIRA	10,50	262,50
04	AFASTADOR odontológico – afastador odontológico, material silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho infantil, apresentação conjunto.	UND	25	PREVEN	9,00	225,00
05	Agulha gengival descartável, calibre G-30 curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca	CAIXA C/ 100 UN	300	DFL	40,43	12.129,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

28/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	comercial, procedência de fabricação, fabricada em conformidade com Portaria INMETRO nº 501 de 29/12/2011, validade mínima de 2 anos. <i>Marca de referência:</i> <i>DFL ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
06	Agulha gengival descartável, calibre G-30 longa, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, fabricada em conformidade com Portaria INMETRO nº 501 de 29/12/2011, validade mínima de 2 anos. <i>Marca de referência:</i> <i>DFL ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA C/ 100 UN	300	DFL	40,43	12.129,00
07	Algodão odontológico em rolete -rolete de algodão para afastamento da bochecha e absorção	PCT C/100 UN	300	CREMER	3,71	1.113,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

29/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão, macias e com ótimo poder de absorção, tamanhos: número 1 (fino e rígido) e número 2 (espesso e macio). <i>Marca de referência: CREMER ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
08	Babador odontológico, em plástico, dimensões 50X60cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	JON	14,25	4.275,00
09	Campo para bancada descartável.	PCT C/100 UN	200	BIODINÂ-MICA	16,95	3.390,00
10	Coletor de materiais perfuro cortantes – 13 l coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade e, tipo uso descartável	UND	100	DESCARBOX	5,96	596,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

30/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	Cunha anatômica de madeira – caixa com 100 unid. Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas	CAIXA	50	IODONTO-SUL	11,93	596,50
12	Escova Robson reta CA - escova de Robson reta fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma; indicada para profilaxia e microabrasão. Igual ou superior American Burrs. Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	200	MICRODONT	2,25	450,00
13	Ficha para Raio X c/ 2 furos	BEM. C/ 100 UN	90	PREVEN	11,25	1.012,50
14	Filme radiográfico periapical adulto – filme radiográfico (3 x 4 cm), para uso odontológico, incidência periapical e interproximal, processamento manual ou automático, velocidade	CAIXA C/ 150 UN	50	AGFA	159,75	7.987,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

31/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	intermediária (velocidade e)					
15	Filme radiográfico periapical infantil	CAIXA C/ 150 UN	40	CARES- TREAM	231,00	9.240,00
16	Fio sutura seda preta trançada 4-0 com agulha triangular fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,60 cm, esterilidade estéril. <i>Marca de referência: PROCARE ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA	150	BIOLINE	109,50	16.425,00
17	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha 1/2 círculo cortante triangular, 1,50 cm, estéril, caixa com 24 envelopes. <i>Marca de referência: PROCARE ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA	200	BIOLINE	44,07	8.814,00
18	Fixador para filme radiográfico odontológico; unidade de fornecimento: frasco 500 ml	FRASCO	100	IODONTO- SUL	11,25	1.125,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

32/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	Gaze, pct c/500 unid., compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, característica adicional: descartável.	CAIXA	500	POLARFIX	15,17	7.585,00
20	Kit Posicionador radiográfico adulto autoclavável. Possibilita uma visão em conjunto dos elementos dentais da região de incidência de tecido ósseo adjacente. Durabilidade, enquadramento, fácil posicionamento e praticidade. <i>Marca de referência: MAQUIRA ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	30	MAQUIRA	66,75	2.002,50
21	Kit Posicionador radiográfico adulto autoclavável. Possibilita uma visão em conjunto dos elementos dentais da região de incidência de tecido ósseo adjacente. Durabilidade, enquadramento, fácil posicionamento e	UND	30	MAQUIRA	66,75	2.002,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

33/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	praticidade. <i>Marca de referência: MAQUIRA ou com qualidade equivalente ou superior.</i>					
22	Lâmina de bisturi – material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	50	MEDIX	30,00	1.500,00
23	Lâmina de bisturi nº 12, material aço carbono, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	20	MEDIX	30,00	600,00
24	Luva látex descartável - caixa com 100 unid. Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/ talco, descartável, ambidesta - Tam. P.	CAIXA C/100 UN	300	TALGE	22,50	6.750,00
25	Luva látex descartável - Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/ talco, descartável, ambidesta - Tam. M.	CAIXA C/100 UN	300	TALGE	22,50	6.750,00
26	Luva látex descartável - Tam. G. Luva para procedimento não cirúrgico, material	CAIXA C/100 UN	300	TALGE	22,50	6.750,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

34/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidesta, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração					
28	Luva látex descartável - tam. PP Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidesta, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CAIXA C/100 UN 300	TALGE	22,50	6.750,00	
29	Luva de vinil descartável – Tam M	CAIXA C/100 UN 300	TALGE	22,50	6.750,00	
	Máscara cirúrgica - máscara cirúrgica dupla descartável com elástico, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não	CAIXA C/50 UN 300	TALGE	7,50	2.250,00	

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

35/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único.					
30	Microbrush - Haste flexível. <i>Marca de referência: ALLPRIME ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	CAIXA C/100 UN	100	FGM	11,25	1.125,00
31	Óculos de proteção em uso odontológico. Lente fabricada em policarbonato, armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% de raios violeta.	UND	50	PLASTICOR	4,50	225,00
32	Papel carbono para articulação dupla face, uso odontológico	UND	90	PREVEN	4,35	391,50
33	Placa de vidro placa de vidro odontológica medindo aproximadamente 6 mm de espessura, procedência nacional; validade mínima de 12 meses	UND	50	PREVEN	13,50	675,00
34	POTE DAPPEN PLÁSTICO - Pote Dappen de plástico para ser utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico, sua composição à base de silicone permitindo ser totalmente esterilizável em autoclave a 137°C,	UND	25	PREVEN	3,90	97,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

36/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	garantindo boa resistência ao produto, possuindo duas cavidades para as manipulações. Prazo de garantia mínima 12 meses.					
35	POTE DAPPEN VIDRO - pote odontológico, material vidro, formato cilíndrico, transmitância transparente, características adicionais 2 cavidades, tipo Dappen, tamanho 4 x4 cm	UND	25	PREVEN	3,56	89,00
36	Sugador, material PVC, tipo saliva, características adicionais c/ arame, tipo uso estéril, descartável	PCT C/40 UN	400	MAXCLEAN	12,58	5.032,00
37	Tira de lixa de acabamento - tira de lixa de poliéster, resina e óxido de alumínio com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, granulação fina, medindo 2,5 x170mm, em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial,	CAIXA	50	PREVEN	9,06	453,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

37/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	procedência de fabricação					
38	Tira de lixa de acabamento - tira de lixa de aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 tiras de 4mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	CAIXA	50	PREVEN	7,00	350,00
39	Tira de matriz de aço 0,05 x 7mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável	CAIXA	50	PREVEN	4,00	200,00
40	Tira de matriz de aço 0,05 x 5mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável	CAIXA	50	PREVEN	3,00	150,00
41	Tira de poliéster - tira de lixa, de poliéster, indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, constando	CAIXA C/ 150	50	PREVEN	2,99	149,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

38/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
42	Touca cirúrgica sanfonada descartável TNT com elástico touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada, tamanho único. Gramatura mínima: 20g/m2.	PCT C/100 UN	200	BELIFE	10,00	2.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE IV R\$.						141.000,00

LOTE VI – MATERIAIS PERMANENTES (INSTRUMENTAIS)

EMPRESA (razão social): **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.178.855 **CNPJ** Nº 27.937.238/0001-02

ENDEREÇO: Travessa José Rocha, nº 14 E, Pau da Lima - Salvador – BA

TEL.: (71) 3037-2225 **e-mail:** aescomercio@outlook.com.br

CEP: 41.235-090

REPRESENTANTE: Renato Almeida Santos

TEL. PARA CONTATO: (71) 3037-2225

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Broca Carbide esférica 2 FG	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
02	Broca Carbide esférica 5 FG	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
03	Broca Carbide cirúrgica broca alta rotação, Carbide, tronco cônica, picotada, haste regular, cirúrgica, ref. 702.	UND	200	MICRODONT	16,26	3.252,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

39/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 broca cirúrgica esférica Carbide nº 6 - haste longa.	UND	200	MICRODONT	16,26	3.252,00
05	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 broca cirúrgica esférica Carbide nº 6 - haste curta.	UND	200	MICRODONT	16,26	3.252,00
06	Broca Carbide CA nº 2 broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
07	Broca Carbide CA nº 4 broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
08	Broca Carbide CA nº 6 broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
09	Broca Carbide CA nº 8 broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material Carbide, formato esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, ref: 8	UND	200	MICRODONT	9,46	1.892,00
10	Broca diamantada 1190 FF - broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093,	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

40/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195					
11	Broca diamantada 2135 FF broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 2135	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00
12	Broca diamantada 2214 FF broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 2214	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00
13	Broca diamantada 3118 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00
14	Broca diamantada 3195 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extra fino, referência: ref.:	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

41/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195					
15	Broca diamantada 3215 broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 3215	UND	200	MICRODONT	3,03	606,00
16	Broca Endo Z FG - para alta rotação	PCT	30	MICRODONT	28,04	841,20
17	Broca cirúrgica ZEKRYA broca para uso odontológico; para motor; alta rotação; aço Carbide; tipo: ZEKRYA, ponta ativa no formato cônico, com seis lâminas helicoidais; para desempenho livre de vibrações, ponta ativa: 11 mm	UND	200	MICRODONT	28,04	5.608,00
18	Kit acabamento e polimento para amálgama CA - kit acabamento/polimento de resina compostas contendo 06 pontas de borracha abrasivas em vários formatos (02 torpedos, 01 taça, 01 lentilha e 02 esferas).	CAIXA	50	MICRODONT	48,65	2.432,50
19	Kit acabamento e polimento para resina CA conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/	UND	50	WILCOS	104,29	5.214,50

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

42/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço Carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)					
20	Lima 1025mm - lima endodôntica k-file 2 ^a série nº45-80 de 31 mm, aço inoxidável colorinox, autoclavável din 1.4310 eletropolida, pertencente classificação AISI 302, com cabo compatível para contra ângulo oscilatório er10 da nsk, caixa com 06 unidades.	CAIXA	30	KDENT	16,41	492,30
21	Lima 1 ^a série tipo K 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento:31 mm, aplicação: digital, tamanho:1 ^a série/15 a 40, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo	CAIXA	30	KDENT	16,41	492,30
22	Lima 2 ^a série tipo K 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento:25 mm, aplicação: digital, tamanho:2 ^a série/45 a 80,	CAIXA	30	KDENT	16,41	492,30

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

43/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo				
23	Ponta diamantada esférica FG 1012 brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1012 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	200	MICRODONT	3,03 606,00
24	Ponta diamantada esférica FG 1014 broca wídia - brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1014 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de	UND	200	MICRODONT	3,03 606,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

44/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.				
25	Ponta diamantada esférica FG 1016-brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1016 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,	UND	200	MICRODONT	3,03 606,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

45/54

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD6CB592A52FDB84C5E66E657B662E7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Igual ou superior kg. Prazo de garantia mínima 12 meses.					
26	Ponta ultrassônica ponta p/ aparelho ultrassom odonto.o - ponta para aparelho de ultrassom odontológico da marca Schuster, modelo Jetlaxis Sonic bp, tipo perio 01 ponta t1-s, ponta ativa em aço inox, em meios físico-químicos, autoclavável, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação	UND	200	SCHUSTER	68,45	13.690,00
27	Ponta Arkansas pedra branca chama FG	UND	50	AMERICAN BURRS	12,09	604,50
28	Colgadura - Clips colgadura com 3 unidades; em aço inoxidável, tem por finalidade servir de suporte para a radiografia no momento da revelação. <i>Marca de referência: TECNODENT ou com qualidade equivalente ou superior.</i>	UND	40	PREVEN	18,33	733,20
TOTAL GERAL DO LOTE VI R\$						57.162,80

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

46/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a)** Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b)** Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c)** Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração da ARP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico nº 000/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 000/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 6.4** Assegurar a boa qualidade dos produtos e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9** Entregar os produtos solicitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações solicitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15** Fornece todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 6.16** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2** A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

49/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

51/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta;
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **065/2022**;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **08/2022** – COPEL e anexos;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

53/54

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 13/07/2022.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Ueric Santos de Jesus
CONTRATADA

A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Renato Almeida Santos
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thaíse Cardoso de Almeida

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO TOTAL N° 001, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 38, § 1º, e 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Legislativo nº 005, de 7 de junho de 2022, que “Dispõe sobre apresentação de artistas locais em eventos organizados pelo Poder Executivo de Teodoro Sampaio e dá outras providências”.

Ouvida, a Assessoria Jurídica do Município manifestou-se pelo voto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

Em que pese a boa intenção do legislador, o Projeto de Lei, ao dispor nos arts. 1º, *caput*, e 2º sobre a organização e promoção de eventos artísticos decorrentes da implementação de políticas públicas da cultura, ofende a iniciativa privativa do Prefeito Municipal de disciplinar as competências das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, na forma do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal e do art. 35, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e revela a indevida interferência do Poder Legislativo Municipal em matéria sujeita, exclusivamente, à reserva de administração, o que também viola o princípio da separação dos poderes, nos moldes do art. 2º da Constituição Federal e do art. 2º, *caput*, c/c art. 58, incisos II e VI, ambos da Lei Orgânica do Município. Registre-se que as atribuições da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude já contemplam o incentivo e valorização dos artistas e grupos musicais locais como diretriz e prioridade de todos os projetos, programas e ações culturais desenvolvidas, conforme art. 12-A da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, incluído pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, que trata sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, e arts. 6º, 33, inciso I, 36 e 37 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020, que criou o Sistema Municipal de Cultura.

Ademais, a Câmara Municipal ocupa assento no Conselho Municipal de Política Cultural, que é uma das instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura (arts. 33, inciso II, alínea “a”, e 40, inciso I, alínea “f”, da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020), e deliberará, oportunamente, sobre o projeto de lei de aprovação do Plano Municipal de Cultura, que é um instrumento de planejamento estratégico de execução da política municipal de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura (arts. 50 e 51 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetetoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
822792DF42C8D48BD200599F66186A7A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Por fim, as informações e estatísticas da realidade cultural local, com cadastros e indicadores culturais, inclusive, dos artistas e grupos musicais locais, integram o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) previsto nos arts. 64 a 67 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020, e, assim, mostra-se desnecessário e redundante o art. 3º do projeto que estatui um novo procedimento de cadastramento de artistas e grupos musicais locais, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.


JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal